



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de recargas de gás P13 e P45, para utilização das Secretarias e Fundos Municipais.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que o produto é utilizado para confecção da alimentação das Creches e Escolas, bem como de todos os outros prédios públicos;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa que apresentou interesse em fornecer o objeto, devido à grande alta dos valores de maneira constante;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	R\$ Total
01	250	Unid.	Recarga de gás de cozinha P13	R\$ 91,66	22.915,00
02	100	Unid.	Recarga de gás de cozinha P45	R\$ 380,00	38.000,00
R\$ Total					60.915,00

4.1. O valor total apresentado pela empresa Robson Junior dos Santos, sob o CNPJ nº 03.637.560/0001-40, é o valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 03 - [Sec. Municipal de Adm Fazenda]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
04 - [Sec.Munic. de Educ., Cultura e Esporte]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

- 06 - [Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
07 - [Sec. Munic.dos Transp.,Obras e Serv.Urbanos]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
09 - [Fundo Reeq. Corpo Bombeiros Militar]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
12 - [Fundo Municipal de Saúde]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
11 - [Fundo Municipal de Assist. Social]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 24, inciso V, torna-se dispensável a licitação, quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d) Certidão de Falência e Concordata;
 - e) CNPJ;
 - f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa Robson Junior dos Santos, sob o CNPJ nº 03.637.560/0001-40, com vistas a Aquisição de recargas de gás P13 e P45, para utilização das Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 31 de maio de 2021.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**